



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ADMINISTRATIVA E 4<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pelos Doutores Valcir Mombach e Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos dos artigos 29, II e 51, I, respectivamente, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão.

O Excelentíssimo Senhor Fernando Wolff Bodziak, em face da notícia de falecimento do Doutor Sérgio Amaral Graddowski, filho do Doutor Ivan Gradowski, ex-Diretor deste Tribunal, ocorrido nesta data, propôs a formalização de voto de pesar, providência que foi reiterada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e unanimemente aprovada pela Corte.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro, solicitou a palavra e fazendo uso dela propôs, em face da remoção do servidor André Pereira Souto para o TRE/RS, que fosse autorizada a anotação de elogio junto a sua ficha funcional. Foi aprovada a proposta.

Os trabalhos foram iniciados pela pauta administrativa, composta pelo seguinte feito:

**PETIÇÃO CÍVEL Nº 060061-84.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

O Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a pauta administrativa e, a seguir, procedeu a abertura da sessão jurisdicional:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

2

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600444-18.2020.6.16.0102

PROCEDÊNCIA: OURIZONA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY  
PREFEITO

EMBARGANTE: SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ANTONIO BEZERRA VICE-PREFEITO

EMBARGANTE: ANTONIO BEZERRA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

EMBARGADO: UÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600466-76.2020.6.16.0102

PROCEDÊNCIA: OURIZONA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE OURIZONA

RECORRENTE: VERA LUCIA DE AZEVEDO COUTINHO

RECORRENTE: LEONARDO JURKEVICZ JUNIOR

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Jeancarlo de Oliveira Coletti.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-17.2020.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: 36-PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETORIO MUNICIPAL-CURITIBA/PR

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 175ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Claudia Cristina Cristofani declarou voto.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

3

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600338-26.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE CARLOS SOARES VEREADOR

RECORRENTE: JOSE CARLOS SOARES

ADVOGADO: ALINE MARQUES DE ANDRADE

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA

PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600325-27.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FABIANO CONRADO VEREADOR

RECORRENTE: FABIANO CONRADO

ADVOGADA: ALINE MARQUES DE ANDRADE

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA

PR

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600515-31.2020.6.16.0163

PROCEDÊNCIA: QUEDAS DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 RODINEI WASEN VEREADOR

RECORRENTE: RODINEI WASEN

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDO: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE QUEDAS DO IGUAÇU PR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

4

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-61.2020.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ADRIANO BACKES VEREADOR

RECORRENTE: ADRIANO BACKES

ADVOGADO: MARCIO GUEDES BERTI

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON PR

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 21/02/2022. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. Sustentação oral da advogada Alessandra Muggiati Manfredini Silva.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600381-61.2020.6.16.0047

PROCEDÊNCIA: CLEVELÂNDIA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: UNIDOS PELO PVO. AVANTE CLEVELÂNDIA 11-PP / 90-PROS / 43-PV / 45-PSDB / 15-MDB / 19-PODE

ADVOGADO: EVERTON FRANCISQUEVIS

ADVOGADO: JORGE AUGUSTO DE LIMA BORTOLINI

RECORRIDA: RAFAELA MARTINS LOSI

RECORRIDO: JOSE LUIZ FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: RAMON MIGUEL PEREIRA SOBREIRO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

### RECURSO ELEITORAL Nº 0600407-23.2020.6.16.0059

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: ROBSON OLIVEIRA NEVES DA SILVA

ADVOGADA: LEILA CRISTIANE PEDRASOLLI

RECORRIDO: ROLÂNDIA PODE MAIS 70-AVANTE / 11-PP / 25-DEM / 55-PSD



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

5

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

### SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600972-67.2020.6.16.0194

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LEONIDAS FERREIRA CHAVES FILHO

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, deu-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Fernando Gustavo Knoerr e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600983-81.2020.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MAIECE PEREIRA RIBEIRO RAMOS

VEREADOR

RECORRENTE: MAIECE PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADA: ROSELAINA BARROSO FERREIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

6

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600812-

98.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: JOSUE OLIVEIRA DE SOUZA

EMBARGANTE: JOSE CARLOS XAVIER

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GIACOMINO SILVA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: ALEX SANDER DA SILVA GALLIO

ADVOGADO: LUIZ HEITOR DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADA: ANDRESSA KARINA PFEFFER GALLIO

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: CAMILA SALDANHA MARTINS

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL

EMBARGADO: CELSO LUIZ DAL MOLIN

EMBARGADO: ALDONIR CABRAL

EMBARGADA: ANA ELVIRA DORNER

EMBARGADA: ANDRESSA CAMBRUZZI

EMBARGADA: CACILDA CAETANO DA SILVA

EMBARGADO: FRANCISCO DE JESUS LIMA

EMBARGADO: GILBERTO EDUARDO DE MELO

EMBARGADO: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

EMBARGADO: IBRAIM CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO

EMBARGADO: IDAIR APARECIDO CORDEIRO DE CAMARGO

EMBARGADO: JOAO MARIO MACIEL

EMBARGADO: JOAO VIEIRA

EMBARGADO: JOAO VITOR PELIZZARI

EMBARGADO: JOSE ZIMAIL VELOZO

EMBARGADO: JOSUE LUIS ZAAR

EMBARGADA: KATIUCIA MENEGUZZI DOS SANTOS

EMBARGADA: LARISSA PAULA STACHIO

EMBARGADO: MARCIO PEDRO

EMBARGADA: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PAZ

EMBARGADO: MARIVALDO MIGUEL DOS SANTOS

EMBARGADO: MAURI CARLOS SCHAFFER

EMBARGADA: NEIDA DE FATIMA DOS SANTOS

EMBARGADO: RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO

EMBARGADO: RAPHAEL SAHD

EMBARGADO: SEVERINO GALDINO DA SILVA

EMBARGADA: SILVANA CALDEIRA

EMBARGADO: VALDECIR DUARTE DA SILVA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

7

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

**EMBARGADA: ERICA TEREZINHA KOTTWITZ CLARO**

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600817-23.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ERICA TEREZINHA KOTTWITZ CLARO

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

EMBARGANTE: ANDRESSA CAMBRUZZI

EMBARGANTE: GILBERTO EDUARDO DE MELO

EMBARGANTE: ALDONIR CABRAL

EMBARGANTE: CACILDA CAETANO DA SILVA

EMBARGANTE: CELSO LUIZ DAL MOLIN

EMBARGANTE: FRANCISCO DE JESUS LIMA

EMBARGANTE: JOAO VITOR PELIZZARI

EMBARGANTE: JOSUE LUIS ZAAR

EMBARGANTE: SEVERINO GALDINO DA SILVA

EMBARGANTE: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

EMBARGANTE: IBRAIM CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO

EMBARGANTE: IDAIR APARECIDO CORDEIRO DE CAMARGO

EMBARGANTE: JOAO VIEIRA

EMBARGANTE: KATIUCIA MENEGUZZI DOS SANTOS

EMBARGANTE: LARISSA PAULA STACHIO

EMBARGANTE: JOAO MARIO MACIEL

EMBARGANTE: MARCIO PEDRO

EMBARGANTE: MARIVALDO MIGUEL DOS SANTOS

EMBARGANTE: MAURI CARLOS SCHAFER

EMBARGANTE: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PAZ

EMBARGANTE: NEIDA DE FATIMA DOS SANTOS

EMBARGANTE: RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO

EMBARGANTE: SILVANA CALDEIRA

EMBARGANTE: ANA ELVIRA DORNER

EMBARGANTE: VALDECIR DUARTE DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE ZIMAIL VELOZO

EMBARGANTE: RAPHAEL SAHD



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata004-2022

8

### **EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITÊ CHAVES NAKAD MARREZ

### **EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 21/02/2022: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600762-31.2020.6.16.0092.**

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 11 de fevereiro de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Valcir Mombach, e eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretários, lavramos a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
Presidente